



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 99 DE, 1º DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 155, de 16 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro **DIAS TOFFOLI**
Presidente